



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL Nº 01/2017 – PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Uruguaiana/RS, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2015 e suas alterações, torna público o presente Edital para divulgar que **PRORROGA** o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, por mais 02(dois) anos, tendo em vista que a Homologação Final foi em 17/06/2015, através do Edital nº 09/2015. A prorrogação de validade do concurso está de acordo com o disposto no item 14.1 do Edital de Abertura nº 01/2015 e o art.37, inciso III da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

José Fernando Tarragó
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana